

COMUNICADO CPSE 6/2021

COMUNICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA RECONHECIMENTO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e

Considerando a adequação documental, apresentada na solicitação nº 78292, protocolada via plataforma Carolina Bori;

Considerando o relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco -USF, constituído pela Portaria CPSE 1/2021;

Considerando os requisitos previstos na Resolução CONSEPE 25/2021, que dispõe sobre o Regulamento para Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior da Universidade São Francisco – USF, faz o seguinte,

COMUNICADO

Art. 1.º Fica aprovada a análise documental para o processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Mestrado da Universidade São Francisco - USF, do requerente EDIMAR FRANCISCO NUNES.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de outubro de 2021.

Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação

